

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 431/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DODISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA SAN PELE
DERMATOLOGIA CLÍNICO CIRÚRGICA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000791/2022-41

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831,
de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no
endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque
Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua
Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora
do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15,
residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I,
do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006,
doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **SAN PELE
DERMATOLOGIA CLÍNICO CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.310/0001-
63, estabelecida no endereço C 01, lotes 01/12, Edifício Taguatinga Trade Center, salas
837 a 840, Taguatinga Centro, CEP 72.010-010, Brasília/DF, telefone (61) 3352-0656 e-
mail sanpeledermatologia@gmail.com, neste ato representada por sua sócia **JUSSARA
JOANA DE MEDEIROS CAVALCANTE CARNEIRO**, brasileira, casada, médica, portadora do
documento de identificação nº 17.844 SSP/DF e do CPF nº 020.262.854-03, residente e
domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada
CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 431/2021, celebrado
em 13 de junho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o
art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula
Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **14 de junho de 2023
a 31 de dezembro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de
Credenciamento a que se refereo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

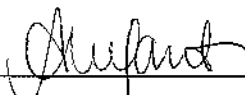
Ana Paula Cardoso da Silva
Diretora-Presidente
INASDF
Matr. 282715-8

02.542.310/0001-63
SAN PELE DERMATOLOGIA CLINICO
CIRURGICA LTDA
CNPJ 02.542.310/0001-63

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 14 de junho de 2023.

Ana Paula Cardoso da Silva
Diretora-Presidente
INASDF
Matr. 282.715-8


ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INAS/DF

INSCRIÇÃO DO CNPJ
[02.542.310/0001-53]
SAN PELE DERMATOLOGIA CLÍNICO
CIRÚRGICA S/S LTDA
CNPJ 02.542.310/0001-53
TAGUATINGA - DF
BRASILIA

JUSSARA JOANA DE MEDEIROS CAVALCANTE CARNEIRO
SAN PELE DERMATOLOGIA CLÍNICO CIRÚRGICA LTDA